

REQUERIMENTO Nº 004/2021.



Requeiro ao Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida, após a deliberação do plenário nos termos dos artigos 158 e 162, VII do Regimento Interno, que seja **solicitada** ao Prefeito Municipal, à COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) e a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais) informações referentes a **ligação da rede de água e energia elétrica do Residencial João Batista Gonçalves**.

**Art. 158.** *Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sob qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

**Parágrafo Único** – *Quanto à competência para decidi-los, os Requerimentos são de duas espécies:*

- 1 – *Sujeitos apenas a despacho do Presidente;*
- 2 – *Sujeitos à deliberação do Plenário.*

**Art. 162.** *Serão de alçada do Plenário, escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

**VII** – *informações solicitadas ao Prefeito, às entidades públicas ou particulares.*

**Justificativa:** Os serviços de água e energia elétrica são de fundamental importância por estarem inseridos no cotidiano da vida, por isso, devem ser prestados de forma adequada, eficiente e contínua. A inaccessibilidade das pessoas ao fornecimento desses serviços afronta o princípio da dignidade da pessoa humana, inserido no art. 1º da Constituição Federal de 1988.

**Art. 1º** *A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

**III** – *a dignidade da pessoa humana;*

Água Comprida, 10 de fevereiro de 2021.

  
CARLOS RAPHAEL CUSTODIO ROCHA

Vereador